



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 21 de junho de 2024 * n° 0555 * Pág. 001/010



PARQUE ARRUDA CÂMARA

ATOS DO PREFEITO

PORTARIANº. 1040

Em, 20 de junho de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 95188/2024.

RESOLVE:

I – Exonerar, ELIANA PEREIRA GADELHA, matrícula nº 101656-5 do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS SOCIAIS da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL.

II – Esta portaria retroage em sua vigência a partir de 14 de junho de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: CC90-2479-5ED1-DA4F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 21/06/2024 09:03:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CC90-2479-5ED1-DA4F>

SEINFRA

Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro, Equipe de apoio e Comissão de Contratação para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Lei ordinária nº 14.781/2023.

Portaria nº 002/2024/GS

O Secretário de Infraestrutura de João Pessoa/PB, Rubens Falcão da Silva Neto, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Art. 1º Nomear o servidor Petrônio Wanderley de Oliveira Lima (matrícula 96.805-6) para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO da Secretaria de Infraestrutura de João Pessoa- SEINFRA, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Lei ordinária nº 14.781/2023.

§ 1º Somente em licitações na modalidade pregão, o (a) agente responsável pela condução do certame é designado (a) pregoeiro (a).

§ 2º A servidora Khristiane Boudoux Silva (matrícula 101.433-3), atuará como Agente de contratação, nas ausências ou afastamentos legais do titular Petrônio Wanderley de Oliveira Lima, constante no Art. 1º, desta portaria.

Art. 2º Nomear os servidores Daise Stefany Lima Cavalcante (matrícula 106.343-1), Olíndina Maria Aguiar Donato (matrícula 16.278-7), Larissa Esther de Lima Figueiredo (matrícula 93.756- 8), Daiane Roberta Souza Marinho Hirschman (matrícula 100.006-5), João Victor Machado Ferreira (matrícula 107.153) e Priscila de Sousa Wanderley (matrícula 100.967-4) para exercerem a função de Equipe de Apoio das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Lei ordinária nº 14.781/2023.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o (a) Agente de Contratação e o (a) Pregoeiro (a) no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Nomear as servidoras Alessandra Pereira Dias Araújo (matrícula 103.527-6), Raquel Calado da Rocha (matrícula 101451-1) e Jessica Cunha Gomes Polari (matrícula 101.683-2) para exercerem a função de Comissão de Contratação nas licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Lei ordinária nº 14.781/2023.

Art. 4º Integram o rol de atribuições do (a) Agente de Contratação e do (a) Pregoeiro (a) a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º O (A) Agente de Contratação ou o (a) Pregoeiro (a) convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações.

§ 2º O (A) Agente de Contratação ou o (a) Pregoeiro (a) convocará servidores públicos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

§ 3º A Equipe de Apoio deverá estar representada por, no mínimo, 3 (três) dos seus integrantes nomeados por esta Portaria, em cada sessão pública.

Art. 5º A Comissão de Contratação possui a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e procedimentos auxiliares, na forma do art. 13, III, "e", da Lei Ordinária nº 14.781/2023.

Art. 6º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa/PB, data da assinatura eletrônica.

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CC90-2479-5ED1-DA4F>



Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1CAB-1DED-5195-9F86>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1CAB-1DED-5195-9F66

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 20/06/2024 12:57:18 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1CAB-1DED-5195-9F66>

SEDHUC



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução nº 031 de 20 de Junho de 2024.

Dispõe sobre a Inscrição de Novos Serviços de Entidades, conforme Resolução nº 032/2023 do CMAS/JP.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOÃO PESSOA – CMAS/JP, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 8.059 de 21 de junho de 1996 e com fundamento na Ata da 179ª Reunião Ordinária, sessão realizada em 20 de junho de 2024.

Considerando a Resolução nº 032/2023 do CMAS/JP, que dispõe sobre os parâmetros e requisitos necessários para a obtenção de inscrição de Entidades e Organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de João Pessoa – PB;

Considerando a Resolução nº 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social que dispõe sobre a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais;

Considerando as demais legislações vigentes do CNAS, a Lei Orgânica de Assistência Social nº 8.742 de dezembro 1993 e Lei nº 12.435 de julho de 2011, a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social nº 16 de 05 de maio de 2010 e considerando que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais prestados

Assinado por 1 pessoa: ALEXANDRO OLIVEIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/65B9-5D6D-9960-1E92> e informe o código 65B9-5D6D-9960-1E92



por entidades e organizações de assistência social deverão estar em consonância com o conjunto normativo da Política Nacional de Assistência Social em vigor, as Normas Operacionais Básicas e NOB/SUAS RH, instrumentos que deliberam padrões de qualidade na prestação de serviços e condições de trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a INSCRIÇÃO da entidade **Ong Atos**, de número 144;

Parágrafo único: A entidade citada é **Preponderante de Assistência Social** e executa de forma satisfatória o **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)**, concentrando-se na **Proteção Social Básica**.

Art. 2º - Aprovar a INSCRIÇÃO da entidade Associação Restaurando Vidas, de número 145;

Parágrafo único: A entidade citada executa de forma satisfatória o **Serviço de Defesa e Garantia de Direitos**.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alexandro Gonçalves de Oliveira
 Presidente do CMAS/JP-PB
 Gestão 2023/2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 65B9-5D6D-9960-1E92

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALEXANDRO OLIVEIRA (CPF 612.XXX.XXX-15) em 20/06/2024 12:41:33 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/65B9-5D6D-9960-1E92>

Assinado por 1 pessoa: ALEXANDRO OLIVEIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/65B9-5D6D-9960-1E92> e informe o código 65B9-5D6D-9960-1E92



Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de João Pessoa

- Prefeito: **Cícero de Lucena Filho**
- Vice-Prefeito: **Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti**
- Sec. de Gestão Governamental: **Diego Tavares de Albuquerque**
- Secretaria de Administração: **Ariosvaldo de Andrade Alves**
- Secretaria de Saúde: **Luis Ferreira de Sousa Filho**
- Secretaria de Educação: **Maria América Assis de Castro**
- Secretaria de Planejamento: **Ayrton Lins Falcão Filho**
- Secretaria da Finanças: **Bruno Sítio Fialho de Oliveira**
- Secretaria de Desenv. Social: **Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia**
- Secretaria de Habitação: **Maria Socorro Gadelha**
- Secretaria de Comunicação: **Janildo Jerônimo da Silva**
- Controlad. Geral do Município: **Diego Fabrício C. de Albuquerque**
- Secretaria de Direitos Humanos: **Maria Benicleide Silva Silvestre**
- Procuradoria Geral do Município: **Bruno Augusto A. da Nóbrega**
- Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: **Rouger Xavier G. Júnior**

- Secretaria da Receita: **Sebastião Feitosa Alves**
- Secretaria da Infra Estrutura: **Rubens Falcão da Silva Neto**
- Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: **Vaulene de Lima Rodrigues**
- Sec. Juventude, Esporte e Recreação: **Kaio Márcio Ferreira Costa**
- Secretaria de Turismo: **Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes**
- Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: **Ivone de Porfírio Martins**
- Sec. de Desenvolvimento Urbano: **Rodrigo Fagundes de Figueiredo Trigueiro**
- Sec. da Ciência e Tecnologia: **Guido Lemos de Souza Filho**
- Secretaria de Meio Ambiente: **Welison Araújo Silveira**
- Sec. de Seg. Urbana e Cidadania: **Luiz Eduardo Menezes Soares**
- Secretaria da Defesa Civil: **Jailton Gomes Bezerra**
- Supr. de Mobilidade Urbana: **Expedito Leite Silva Filho**
- Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: **Ricardo Jose Veloso**
- Instituto de Previdência do Munic.: **Caroline Ferreira Agra**
- Fundação Cultural de João Pessoa: **Antônio Marcus Alves de Souza**

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**
 Designer Gráfico - **Emilson Diniz** e **Fábio Evangelista**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
 Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
 Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
 diariompj@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
 Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022
 Centro Administrativo Municipal
 Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
 Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joapessoa.pb.gov.br

Resolução nº 032 de 20 de Junho de 2024.

Dispõe sobre a Declaração de Regularidade de Entidade inscrita no CMAS/JP.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOÃO PESSOA – CMAS/JP, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 8.059 de 21 de junho de 1996 e com fundamento na Ata da 179ª Reunião Ordinária, sessão realizada dia 20 de junho de 2024.

Considerando a Resolução nº 033/2023 de 14 de novembro de 2023 do CMAS/JP, que dispõe sobre a Declaração de Regularidade das entidades inscritas no CMAS/JP,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **Declaração Bial de Regularidade** às entidades:

I- **CENDAC – Centro de Apoio a Criança e ao Adolescente**, inscrita sob o nº 043, com validade até junho/2026;

II- **Fundação São Padre Pio de Pietralcina**, inscrita sob o nº 054, com validade até junho/2026;

III- **Instituto Dom Ulrico**, inscrita sob o nº 064, com validade até junho/2026;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alexandro Gonçalves de Oliveira
Presidente do CMAS/JP
Gestão 2023/2025

Assinado por 1 pessoa: ALEXANDRO OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A70D-31E2-BCB9-62D9> e informe o código A70D-31E2-BCB9-62D9



Resolução nº 033 de 20 de Junho de 2024.

Dispõe sobre a Inscrição de Novos Serviços de Entidades, conforme Resolução nº 032/2023 do CMAS/JP.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOÃO PESSOA – CMAS/JP, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 8.059 de 21 de junho de 1996 e com fundamento na Ata da 179ª Reunião Ordinária, sessão realizada em 20 de junho de 2024.

Considerando a Resolução nº 032/2023 do CMAS/JP, que dispõe sobre os parâmetros e requisitos necessários para a obtenção de inscrição de Entidades e Organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de João Pessoa – PB;

Considerando a Resolução nº 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social que dispõe sobre a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais;

Considerando as demais legislações vigentes do CNAS, a Lei Orgânica de Assistência Social nº 8.742 de dezembro 1993 e Lei nº 12.435 de julho de 2011, a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social nº 16 de 05 de maio de 2010 e considerando que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais prestados por entidades e organizações de assistência social deverão estar em consonância com o conjunto normativo da Política Nacional de Assistência Social em vigor, as Normas Operacionais Básicas e NOB/SUAS RH, instrumentos que deliberam padrões de qualidade na prestação de serviços e condições de trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a **INSCRIÇÃO de novo serviço** da entidade **Aldeias Infantis SOS Brasil**, de número 013;

Parágrafo único: A entidade citada é **Preponderante da Assistência Social**, caracteriza-se como Entidade de **Atendimento, concentrando-se no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) na Proteção Social Básica**. Executa também, o **serviço de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho e o Serviço de Defesa e Garantia de Direitos**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alexandro Gonçalves de Oliveira
Presidente do CMAS/JP-PB
Gestão 2023/2025

Assinado por 1 pessoa: ALEXANDRO OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8E22-9892-1B8C-BEDE> e informe o código 8E22-9892-1B8C-BEDE



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: A70D-31E2-BCB9-62D9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ALEXANDRO OLIVEIRA (CPF 612.XXX.XXX-15) em 20/06/2024 12:40:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A70D-31E2-BCB9-62D9>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 8E22-9892-1B8C-BEDE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ALEXANDRO OLIVEIRA (CPF 612.XXX.XXX-15) em 20/06/2024 12:39:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8E22-9892-1B8C-BEDE>

FUNJOPE

PORTARIA Nº 42/2024

Nomeia Membro da Comissão de Análise de Mérito do Concurso nº 60.001/2024.

A FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE, através do seu Diretor Executivo, o Sr. ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação pertinente e demais dispositivos aplicáveis,

Resolve:

Art. 1º - Designar:

- VANESSA RAQUEL LAMBERT DE SOUZA, CPF: 268.229.608-48, em substituição a ESTRELA RUIZ LEMINSKI, CPF: 033.418.479-79, Para prestação de serviços como membro da Comissão de Análise de Mérito prevista no item 6.1.2 do Edital de Concurso nº 60.001/2024.

Art. 2º - A remuneração pelos serviços prestados a ser paga pela Funjope é a mesma prevista na Portaria nº 40 de 13 de junho de 2024.

Art. 3º Esta portaria tem efeito a partir de 10 de junho de 2024.

Cumpra-se e publique.

João Pessoa, em 20 de junho de 2024

ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo/Funjope



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Assinado por 1 pessoa: MICHELE ALMEIDA DE LIMA LIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/EFFD-7C87-4DEA-C381> e informe o código EFPD-7C87-4DEA-C381



Código para verificação: EFPD-7C87-4DEA-C381

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MICHELE ALMEIDA DE LIMA LIRA (CPF 009.XXX.XXX-12) em 20/06/2024 09:52:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/EFFD-7C87-4DEA-C381>

JUSTIFICATIVA DA AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A CELEBRAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO MARACATU DE NAÇÃO PÉ DE ELEFANTE - CNPJ Nº 18.073.400/0001-92

A Lei nº 13.019/2014 estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; ainda, a mencionada lei define as diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil.

A citada Lei, por sua vez, foi regulamentada no Município de João Pessoa, através do Decreto Municipal n. 9.905/2017.

Em ambos os diplomas legais, conceitua-se o Termo de Fomento, como sendo o instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organização da sociedade civil para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco proposta pela organização da sociedade civil que envolvam a transferência de recursos financeiros (art. 2º, VIII da Lei 13.019 e art. 1º, XII do Decreto 9.905/17).

Trata o presente processo de solicitação de PARCERIA/APOIO à ASSOCIAÇÃO MARACATU DE NAÇÃO PÉ DE ELEFANTE - CNPJ Nº 18.073.400/0001-92, que é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, que entre as finalidades se tem “[...] a) Preservar da memória histórica e identidade cultural das tradições artísticas brasileiras; b) Promover o desenvolvimento da linguagem musical e cultural em suas mais variadas formas”, sediada à Rua Eloi Inacio de Albuquerque, 16 - Mangabeira, João Pessoa/PB, CEP: 58.056-562, conforme qualificação no processo administrativo, por seu representante legal, o Sr. Vanildo Fernando de Araújo Trajano, igualmente qualificado nos autos administrativo, para realizar o projeto “Fé – Semana Cultural”, na forma do projeto apresentado, com recursos oriundos de emenda impositiva nº 10/2023, apresentada pelo Excelentíssimo Sr. Vereador Minanez Neto, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para o exercício financeiro de 2024.

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9222-6D4B-C208-F3B8> e informe o código 9222-6D4B-C208-F3B8



Nesse sentido, salienta-se que a preocupação com a cultura ganhou atenção da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, uma vez que se encontra assentado no art. 196, *caput*:

Artigo 196 - O Município garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes da cultura nacional e regional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

Com efeito, uma vez que a realização do projeto “Fé – Semana Cultural” é executado por associação específica, qual seja, ASSOCIAÇÃO MARACATU DE NAÇÃO PÉ DE ELEFANTE - CNPJ Nº 18.073.400/0001-92, contemplado pela Emenda Impositiva nº 10/2023, apresentada pelo Excelentíssimo Sr. Vereador Minanez Neto, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a qual foi devidamente aprovada para o exercício financeiro de 2024, torna-se inviável a concorrência para a realização do projeto por outras Entidades.

Nesse contexto, ressalta-se que a Lei nº 13.019/2014 estabelece, em seu art. 24, o seguinte: “exceto nas hipóteses previstas nesta Lei, a celebração de termo de colaboração ou de fomento será precedida de chamamento público voltado a selecionar organizações da sociedade civil que tornem mais eficaz a execução do objeto”.

Ainda, no mesmo sentido, observa-se que, tanto a Lei Federal nº 13.019/2014 quanto o Decreto Municipal 9.905/17 preveem os casos em que pode haver dispensa de Chamamento Público, para firmar a parceria com Sociedade Civil específica, senão vejamos:

Art. 31. Será considerado inexistente o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando I - o objeto da parceria constituir incumbência prevista em acordo, ato ou compromisso internacional, no qual sejam indicadas as instituições que utilizarão os recursos

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. (grifo nosso).

Frisa-se que a redação do art. 31, da Lei 13.019/2014 é repetida no art. 10, do Decreto Municipal n.º 9.905/17.

Por conseguinte, *in casu*, não resta dúvida que havendo previsão legal para a destinação de emenda impositiva a fim de haver a realização do projeto “Fé – Semana Cultural” é executado por associação específica, ASSOCIAÇÃO MARACATU DE NAÇÃO PÉ DE ELEFANTE - CNPJ Nº 18.073.400/0001-92, tornando inviável a competição, em razão da natureza singular do objeto da parceria, e mais, pelo fato de as metas somente poderem ser atingidas pelo ente específico.

Assim, o Diretor Executivo da FUNJOPE, no uso de suas atribuições, nos termos do que dispõe o art. 32, da Lei nº 13.019/2014 e art. 11, do Decreto Municipal n.º 9.905/17, JUSTIFICA A AUSÊNCIA DE REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a formalização do Termo de Fomento com a referida entidade, para realizar “Fé – Semana Cultural”, uma vez que contemplada pela EMENDA IMPOSITIVA nº 10/2023, apresentada pelo Excelentíssimo Vereador Sr. Milanez Neto, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a qual foi devidamente aprovada para o exercício financeiro de 2024.

Por fim, determino a publicação da presente justificativa, nos termos do art. 32, §1º da Lei Federal nº 13.019/2014 e §1º, do art. 11, do Decreto 9.905/17.

João Pessoa-PB, 20 de junho de 2024.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE
ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9222-6D4B-C208-F3B8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 20/06/2024 17:10:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9222-6D4B-C208-F3B8>

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9222-6D4B-C208-F3B8> e informe o código 9222-6D4B-C208-F3B8



EXTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 06-324/2023.
Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses - Contratação de serviços de esgotamento e desobstrução de fossas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Limparaíba Limpadora e Desentupidora Paraibana Ltda.
Processo: 2021/108680
Modalidade: P. E. Nº 06-024/2022 ARP n.º 092/2022.
Signatários: Secretário, o Sr. Luís Ferreira de Sousa Filho, e o Sr. Narcizo Oliveira de Mendonça, representante legal da empresa Limparaíba Limpadora e Desentupidora Paraibana Ltda.
Vigência: 21/06/2024 a 20/06/2025.
Valor Total: R\$ 230.400,00 (Duzentos e trinta mil e quatrocentos reais)

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.301.10.301.5005.464497	1.6.00	33.90.39
13.301.10.302.5005.464498		
13.301.10.302.5005.464499		

Data da assinatura: 20/06/2024

João Pessoa, 20 de Junho de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

Assinado por P. Pessoa: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA - ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1AE0-8C07-E169-4B49



EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-534/2024.
Objeto: Aquisição de gênero de alimentação, para atender as necessidades da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania – SEDHUC.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Distribuidora FF Alimentos Ltda – ME.
Processo: 32.289/2023 – 1/DOC
Modalidade: P. E. Nº 06-011/2024 ARP n.º 037/2024.
Signatários: Secretária, Sra. Maria Benicleide Silva Silvestre, e o Sr. Fabricio Cabral De Araujo, representante legal da empresa Distribuidora FF Alimentos Ltda – ME.
Vigência: 21/06/2024 a 20/06/2025.
Valor Total: R\$ 154.512,25 (cento e cinquenta e quatro mil quinhentos e doze reais e vinte e cinco centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
72.101.04.122.5001.722893	1.5.00	33.90.30
72.101.04.122.5001.723179		
72.302.04.122.5001.617064		
72.302.08.243.5585.614124		
72.302.08.244.5170.614483		
72.302.08.244.5570.614369		
72.302.08.244.5570.614475		
72.302.08.244.5570.614370		
72.302.08.244.5570.612937		

Data da assinatura: 20/06/2024

João Pessoa, 20 de Junho de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

Assinado por P. Pessoa: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA - ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1AE0-8C07-E169-4B49



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo n.º 03 ao Contrato n.º 06-388/2022.
Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses – contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos, para atender as necessidades da Secretaria de Administração - SEAD.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa JVS Participações Eireli.
Processo: 7.827/2022 - 1/DOC
Modalidade: Adesão 06-011/2022 P. P. Nº 001/2022 ARP Nº 13/2022 da Prefeitura Municipal de Águas Lindas de Goiás-GO.
Signatários: Secretário de Administração – SEAD, o Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves, e o Sr. Rodrigo de Freitas Sales, representante legal da empresa JVS Participações Eireli.
Vigência: 30/06/2024 a 29/06/2025.
Valor Total: R\$ 1.248.228,00 (hum milhão duzentos e quarenta e oito mil e duzentos e vinte e oito reais).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
16.101.04.122.5001.512340	1.5.00	33.90.39

Data da assinatura: 20/06/2024

João Pessoa, 20 de Junho de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

Assinado por P. Pessoa: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA - ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1AE0-8C07-E169-4B49



EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-549/2024.
Objeto: Aquisição de coffee break para atender as necessidades dos órgãos/entidades demandantes, para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente - SEMAM.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Drop's Buffet, Eventos E Escola Gastronômica Ltda.
Processo: 15.267/2023 – 1/DOC
Modalidade: P. E. Nº 06-023/2024 ARP Nº 065/2024
Signatários: Secretário, o Sr. Welison Araújo Silveira, a Sra. Livia de Mello e Silva Figueiredo Freire, representante legal da empresa Drop's Buffet, Eventos E Escola Gastronômica Ltda.
Vigência: 21/06/2024 a 20/06/2025.
Valor Total: R\$ 72.190,00 (Setenta e dois mil cento e noventa reais)

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
12.101.18.122.5001.122535	1.5.00	33.90.30
12.101.18.541.5293.124197		
12.101.18.541.5366.124155		
12.101.18.541.5303.122803		

Data da assinatura: 19/06/2024

João Pessoa, 20 de Junho de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

Assinado por P. Pessoa: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA - ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1AE0-8C07-E169-4B49



EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-511/2024.
Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de instalação e desinstalação de ar-condicionado, para atender as necessidades da Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania - SEMUSB.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Reol Engenharia e Serviços LTDA-EPP.
Processo: 24.749/2023 – 1/DOC
Modalidade: P. E. Nº 06-017/2024 ARP n.º 052/2024.
Signatários: Secretário, o Sr. Luiz Eduardo de Menezes Soares, o Sr. Adalberto Loureiro Vasconcelos, representante legal da empresa Reol Engenharia e Serviços LTDA-EPP.
Vigência: 21/06/2024 a 20/06/2025.
Valor Total: R\$ 7.161,66 (Sete mil e cento e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
29.101.06.122.5001.292646	1.5.00	33.90.39

Data da assinatura: 20/06/2024

João Pessoa, 20 de Junho de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

Assinado por P. Pessoa: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA - ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1AE0-8C07-E169-4B49



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1AE0-8C07-E169-4B49

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 20/06/2024 19:37:07 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 20/06/2024 22:23:34 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1AE0-8C07-E169-4B49>

EXTRATO Nº. 544/2024
PROCESSO Nº 12.524/2024
CHAVE CGM: DLQ1-KRPJ-8IHT-S07E

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBÍLIA ASSISTENCIAIS PARA AS 92 (NOVENTA E DUAS) UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.096/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- SUBAÇÃO 461212 INV -MELHORIA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE
- FONTE RECURSO 1.6.01.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.
- NATUREZA DESPESA 44.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.858/2024	BGF COMERCIAL LTDA – EPP	R\$ 428.440,00 (quatrocentos e vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta reais).	20 DE JUNHO DE 2024

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DAE1-D698-4434-4AC2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 03/06/2024 10:29:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DAE1-D698-4434-4AC2>

EXTRATO Nº. 602/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.537/2024
CHAVE CGM: VOM9-A7CX-F6HW-4WS3

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS ÀS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, SAMU, UPAS E ZOONOSAS**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência no longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 57 da Lei 8.666/93, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.112/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- SUBAÇÃO 464498MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
- FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.
- NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- SUBAÇÃO 464499MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL
- FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.
- NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.897/2024	LABORATÓRIOS BRAUN S/A	R\$ 387.300,00 (trezentos e oitenta e sete mil e trezentos reais)	20 DE JUNHO DE 2024

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 439B-5C9B-2F23-4621

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 12/06/2024 09:10:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/439B-5C9B-2F23-4621>

EXTRATO Nº. 627/2024
PROCESSO Nº. 15.211/2024
CHAVE CGM: YEMM-2H8Y-RU68-LMO0

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE CÂNULAS E DRENOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS A REDE DE ATENÇÃO HOSPITALAR**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.007/2024**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
- FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
- NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.918/2024	INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA – EPP	R\$ 4.100,52 (quatro mil e cem reais e cinquenta e dois centavos).	14 DE JUNHO DE 2024

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2D36-398A-CA8B-E83B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 13/06/2024 13:21:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2D36-398A-CA8B-E83B>

Assinado por: Luis Ferreira de Sousa Filho
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DAE1-D698-4434-4AC2 e informe o código DAE1-D698-4434-4AC2

Assinado por: Luis Ferreira de Sousa Filho
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2D36-398A-CA8B-E83B e informe o código 2D36-398A-CA8B-E83B

EXTRATO Nº. 628/2024
PROCESSO Nº.15.213/2024
CHAVE CGM: YEMM-2H8Y-RU68-LMO0

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE CÂNULAS E DRENOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS A REDE DE ATENÇÃO HOSPITALAR**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.007/2024**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- SUBAÇÃO 464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL
- FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
- NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.919/2024	SOLUMED MATERIAIS MÉDICOS LTDA	R\$ 34.623,12 (trinta e quatro mil, seiscentos e vinte e três reais e doze centavos).	18 DE JUNHO DE 2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DAAC-F2FA-8699-07FB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 13/06/2024 13:21:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/DAAC-F2FA-8699-07FB>

EXTRATO Nº. 640/2024
PROCESSO Nº 15.963/2024
CHAVE CGM: G1L0-TXV7-62T5-V693

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE FIOS E TELAS CIRÚRGICAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADAS AS UNIDADES HOSPITALARES, UPAS E ZOONOSES**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.012/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
- FONTE RECURSO 1.6.00.010000TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.
- NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.929/2024	PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÉUTICOS LTDA	R\$ 18.344,60 (dezoito mil trezentos e quarenta e quatro e sessenta centavos)	19 DE JUNHO DE 2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6273-6BBE-24DC-4AE6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 19/06/2024 12:26:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/6273-6BBE-24DC-4AE6>

EXTRATO Nº. 646/2024
PROCESSO Nº. 11.235/2024
CHAVE CGM: WfJ2-YP48-MOBR-1OHS

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÕES DE SOLUÇÕES PARA GUARDA DOCUMENTAL DOS PRONTUÁRIOS MÉDICOS, PERTENCENTES AOS HOSPITAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA/PB**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Portal da Transparência do Município, conforme art. 1º e 2º do Decreto Municipal nº10.536/2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.100/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
- FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.
- NATUREZA DESPESA 33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.934/2024	SIDEOUT PROJECTS SISTEMAS DE ARMAZENAGEM LTDA	R\$ 1.415.205,00 (hum milhão, quatrocentos e quinze mil, duzentos e cinco reais)	20 DE JUNHO DE 2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A94F-4FEB-FE69-1650

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 20/06/2024 09:02:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/A94F-4FEB-FE69-1650>

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/6273-6BBE-24DC-4AE6>

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/A94F-4FEB-FE69-1650>

EXTRATO Nº. 650/2024
PROCESSO Nº 15.907/2024
CHAVE CGM: G1L0-TXV7-62T5-V693

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE FIOS E TELAS CIRÚRGICAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADAS AS UNIDADES HOSPITALARES, UPAS E ZOONÓSES**, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.012/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
- FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
- NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.938/2024	INTEGRA HOSPITALAR LTDA – EPP	R\$ 27.008,80 (vinte e sete mil, oito reais e oitenta centavos)	20 DE JUNHO DE 2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5E6B-DDE2-9FBD-1786

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 19/06/2024 08:42:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5E6B-DDE2-9FBD-1786>

EXTRATO Nº. 665/2024
PROCESSO Nº.15.417/2024
CHAVE CGM: MHGE-VAZ1-30IZ-1TJ1

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARASAÚDE DA MULHER, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS À REDE DE ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS)**, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, **terá vigência no longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 57 da Lei 8.666/93, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.099/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- SUBAÇÃO 464497AP- PISO DA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMARIA EM
- FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.
- NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.942/2024	JBM DISTRIBUIDORA DE LOGÍSTICA LTDA - EPP	R\$ 47.828,54 (quarenta e sete mil oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos)	20 DE JUNHO DE 2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2D4D-F83D-9F42-95AD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 20/06/2024 09:13:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2D4D-F83D-9F42-95AD>

EXTRATO Nº. 671/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.983/2024
CHAVE CGM: VOM9-A7CX-F6HW-4WS3

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS ÀS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, SAMU, UPAS E ZOONÓSES**, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, **terá vigência no longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 57 da Lei 8.666/93, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.112/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- SUBAÇÃO 462042 AF - FARMÁCIA BÁSICA - MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - FMS
- FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
- NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.948/2024	NOVA OESTERS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EPP	R\$ 3.955,05 (três mil novecentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos)	20 DE JUNHO DE 2024

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1D14-123A-48C6-ED9B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 20/06/2024 09:02:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1D14-123A-48C6-ED9B>

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5E6B-DDE2-9FBD-1786 e informe o código 5E6B-DDE2-9FBD-1786

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1D14-123A-48C6-ED9B e informe o código 1D14-123A-48C6-ED9B



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0508/2024.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO (A): KALLY FONSECA.
OBJETO: Contrata a referida artista para uma apresentação no dia 24 de junho de 2024, com início previsto das 23h às 1h, com duração do show de 01 hora e 30 minutos (conforme proposta de cachê), no evento "SÃO JOÃO 2024", no parque Sólton de Lucena, Lagoa.
VALOR TOTAL: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

João Pessoa, 20 de junho de 2024.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A2EE-1C9A-84A3-C337 e informe o código A2EE-1C9A-84A3-C337



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A2EE-1C9A-84A3-C337

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 20/06/2024 15:34:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A2EE-1C9A-84A3-C337

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO 01 CONTRATO N° 06-476/2023

Dispensa de Licitação n.º 06-003/2023
Processo n.º 5.656/2023 - 1 DOC

Para fazer face ao reajuste de preços previsto no contrato firmado com o Sr. GIULLIANO ESPINOLA FEITOSA e a Sra. KARLA LEITE PORANGABA para locação de um imóvel não residencial, destinado ao funcionamento do conselho tutelar região praia, vinculado a SEDES, fundamentado no § 8º do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, realiza-se através do presente Termo, o Apostilamento na ordem do percentual abaixo:

Table with 4 columns: Contrato, Percentual de Reajuste (%), Valor Mensal Anterior (R\$), Valor Mensal Reajustado (R\$)

Fundamento Legal: Tal procedimento tem como base o Protocolo 50.403/2024, gerado pelo Sistema 1 DOC, solicitação do Sr. GIULLIANO ESPINOLA FEITOSA, no entendimento manifestado pelo Parecer Jurídico 1.510/2024 emitido pela PROSET/CENTRAL DE COMPRAS/SEAD, reajustado com base no INPC/IBGE no período de 05/2023 a 04/2024, a ser concedido a partir da assinatura deste apostilamento.

Dotação orçamentária
Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC

Table with 3 columns: Dotação orçamentária, FR, Elemento de Despesa

*Recursos Administrados pela SEAD

João Pessoa, 20 de Junho de 2024

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO N°. 06-086/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 06-057/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 124/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 5.345/2023 – 1 DOC

Para fins de alteração da dotação orçamentária no Contrato N°. 06-086/2024 – PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEJER, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

ONDE SE LÊ:

Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Recreação - SEJER

Table with 3 columns: Dotação orçamentária, FR, Elemento de Despesa

LEIA-SE:

Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Recreação - SEJER

Table with 3 columns: Dotação orçamentária, FR, Elemento de Despesa

João Pessoa - PB, 20 de Junho de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1AE0-8C07-E169-4B49 e informe o código 1AE0-8C07-E169-4B49



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1AE0-8C07-E169-4B49

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 20/06/2024 19:37:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 20/06/2024 22:23:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1AE0-8C07-E169-4B49

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO ADITIVO N° 02 DO CONTRATO N° 06.342/2022

OBJETIVO: ACRESCENTAR dotação orçamentária ao Termo Aditivo n° 02 do Contrato n° 06.342/2022 – Celebrado entre o Município de João Pessoa, através da Secretária e a EMKO CONSTRUTORA EIRELI, constituindo-se objeto do Contrato supracitado, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA, SOB DEMANDA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SMS, cujo presente Termo de Apostilamento, passa a ser corretamente adequado ao objeto licitado para os recursos a serem aplicados.

ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO TERMO ADITIVO N° 02 DO CONTRATO N° 06.342/2022 – A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ABAIXO:

- 13.301.10 305.5139.461568 - INV - ZOOZOSES – REPASSE PARA O FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIAS DAS ZOOZOSES
FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

João Pessoa, 18/06/2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



Assinado por 2 pessoas: TULLYO CÉSAR VIEIRA VASCONCELOS e LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1AE0-8C07-E169-4B49 e informe o código 1AE0-8C07-E169-4B49



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FC19-3389-3580-0401

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- TULLYO CÉSAR VIEIRA VASCONCELOS (CPF 032.XXX.XXX-02) em 19/06/2024 09:46:42 (GMT-03:00)
LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 20/06/2024 09:08:57 (GMT-03:00)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/FC19-3389-3580-0401

TERMO DE APOSTILAMENTO DO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 06-432/2022, MEMO INTERNO 15.622/2024

OBJETIVO: ACRESCENTAR dotação orçamentária do aditivo nº 02 ao Contrato nº 06-432/2022, Memo Interno nº 15.622/2024 – Celebrado entre o Município de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a EMPRESA EMKO CONSTRUTORA EIRELI, constituindo-se objeto do Contrato supracitado, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA, SOB DEMANDA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE –SMS, cujo presente Termo de Apostilamento, passa a ser corretamente adequado ao objeto licitado para os recursos a serem aplicados.

ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 06.432/2022 E MEMO INTERNO Nº 15.622/2024 – A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ABAIXO:

- 13.301.10.302.5139.461485 - INV - UPA - CONSTRUIR, REFORMAR, AMPLIAR, ADEQUAR E 500.050 EQUIPAR UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO

FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS

- ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

João Pessoa, 18/06/2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário Municipal de Saúde de João Pessoa



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D40D-82CB-BE11-3BE2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- TULLYO CÉSAR VIEIRA VASCONCELOS (CPF 032.XXX.XXX-02) em 19/06/2024 09:50:31 (GMT-03:00)
LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 20/06/2024 09:12:53 (GMT-03:00)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/D40D-82CB-BE11-3BE2

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 06.456/2024, PA 16.009/2024

OBJETIVO: ACRESCENTAR dotação orçamentária ao Contrato nº 06.456/2024, PA 16.009/2024 – Celebrado entre o Município de João Pessoa, através da Secretaria e a JR COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA, constituindo-se objeto do Contrato supracitado, a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ORGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMS, cujo presente Termo de Apostilamento, passa a ser corretamente adequado ao objeto licitado para os recursos a serem aplicados.

ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 06.456/2024, PA 16.009/2024 – A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ABAIXO:

- 13.301.10.302.5005.464498 – MAC – REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

- ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

João Pessoa, 19/06/2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2C06-D7D1-BF0D-C4A7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- TULLYO CÉSAR VIEIRA VASCONCELOS (CPF 032.XXX.XXX-02) em 19/06/2024 12:49:37 (GMT-03:00)
LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 20/06/2024 09:12:57 (GMT-03:00)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/2C06-D7D1-BF0D-C4A7

Advertisement for the General Ombudsman (Ouvidoria Geral) of João Pessoa, featuring a speech bubble icon, the text 'OUVIDORIA GERAL', and contact information: 'LIGUE 162' and '83 98841-9383'.

Assinado por 2 pessoas: TULLYO CÉSAR VIEIRA VASCONCELOS e LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/2C06-D7D1-BF0D-C4A7 e informe o código: 2C06-D7D1-BF0D-C4A7

